

PORTARIA Nº 667/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de julho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 02 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1813 Páginas 106 Ano: VIII

Data: 05/08/2019